PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO-MG
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, nº 01 – Bairro Centro
Rio Novo - CEP:36150-000

LEI Nº1.275/2018
PROJETO DE LEI Nº05/2018
Autoria: Jordão de Amorim Ferreira

"Fica proibido o corte no fornecimento de energia elétrica e água nos horários e dias determinados e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Rio Novo, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida, no âmbito do Município de Rio Novo, a interrupção no fornecimento de energia elétrica e água, por inadimplência do consumidor, das 12:00 (doze) horas dos dias que antecedem os feriados e finais de semana até às 08:00 (oito) horas do dia útil subsequente.

Art. 2º - As empresas responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica e água poderão efetuar a interrupção nos dias indicados no Art. 1º supra, nas seguintes hipóteses:

I- Quando houver plantão de atendimento para solicitação de religação aos sábados, domingos e feriados;
II- Quando as ligações tiverem sido realizadas mediante fraude ou de forma clandestina;
III- Mediante cumprimento a determinação judicial, devidamente cientificada aos habitantes do imóvel que ficará sem o fornecimento do serviço;
IV- Por motivo de acidente que coloque em risco o patrimônio de terceiros, a segurança ou o bem-estar de pessoas e seres vivos, mediante requerimento expressamente formalizado por autoridade competente, como a defesa civil e o corpo de bombeiros;
V- Para melhoria do atendimento da coletividade, em caráter emergencial, desde que a cessação do fornecimento do serviço não perdure por mais de 06 (seis) horas, durante o próprio dia do desligamento.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto, a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo, 17 de setembro de 2018

Ormeu Repello Filho
Prefeito de Rio Novo

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICADO
EM 17/09/2018
Por Afixação
RIO NOVO - MG